

CONTRATO Nº 389/2014

Ata de R.P. Nº 169/2014.

Pregão Presencial Nº 104/2014

Validade: 12 meses

Pregão Presencial (Registro de Preços) para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos e materiais médicos para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal em exercício Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359, doravante denominada “**MUNICÍPIO**”, e a empresa **DENTAL RESENDE LTDA**, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1555 QD r-30, Bairro Setor Oeste – Goiânia - GO inscrita no CNPJ nº 08.583.452/0001-36, neste ato representada pelo **Sr. TULIO DA CUNHA ALVES**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 2.165202 SSP/GO e inscrita no CPF sob 300.192,901-44, doravante denominada “**DETENTORA DA ATA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 104/2014, Registro de Preço nº 050/2014**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura contratação de fornecimento de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde e programa diabetes do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2014, para Registro de Preços nº 050/2014, abaixo especificados:

LOTE 01							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	660	9818	2,5 ML ACIDO FOSFORICO 37%, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA COM CORANTE AZUL, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, SERINGA	BIODINAMICA	R\$ 1,62	R\$ 1.069,99

um mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 1.069,99
LOTE 03							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	55	9820	ANESTÉSICO TOPICO GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICO ORAL OU NA MUCOSA, COM 200 MG DE BENZOCAINA POR GRAMA, FRASCO COM 12 GR.	DFL	R\$ 5,82	R\$ 320,00
trezentos e vinte reais							R\$ 320,00
LOTE 04							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	4	9821	CARIOSTATICO FRASCO 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 18,75	R\$ 75,00
setenta e cinco reais							R\$ 75,00
LOTE 05							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	9822	CURATIVO ALVEOLAR FRASCO 10GR.	BIODINAMICA	R\$ 19,12	R\$ 325,00
trezentos e vinte e cinco reais							R\$ 325,00
LOTE 06							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	22	9823	EUGENOL FRASCO 20 ML	BIODINAMICA	R\$ 9,14	R\$ 201,00
duzentos e um reais							R\$ 201,00
LOTE 07							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	66	9824	FIXADOR PARA FILME RADIOGRAFICO DENTAL FRASCO COM 475 ML	KODAK	R\$ 8,33	R\$ 550,00
quinhentos e cinquenta reais							R\$ 550,00
LOTE 08							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	165	9825	FLUOR TOPICO GEL, ACIDULADO FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% ÍONS DE FLÚOR, FRASCO 200ML	IODONTOSUL	R\$ 3,85	R\$ 634,99
seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos							R\$ 634,99
LOTE 09							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	110	9826	FLUOR TOPICO GEL, NEUTRO, TIXOTRÓPICO, 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO 200ML	IODONTOSUL	R\$ 4,14	R\$ 454,99
quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos							R\$ 454,99

LOTE 10							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	165	9837	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL PARA CAVIDADES DENTAIS FRASCO DE 100 UN	FGM	R\$ 11,33	R\$ 1.869,99
um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 1.869,99
LOTE 11							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	60	2816	OLEO MINERAL, DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAR PEÇAS DE MÃOS, FRASCO 100ML	MAQUIRA	R\$ 12,17	R\$ 730,00
setecentos e trinta reais							R\$ 730,00
LOTE 12							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	9841	PARAMONOCLOROFENAL COM FURACIN FRASCO 20 ML	BIODINAMICA	R\$ 18,53	R\$ 315,00
trezentos e quinze reais							R\$ 315,00
LOTE 13							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	15	86231	PEDRA POMES, GRANULAÇÃO MEDIA, FRS 100 GR	QUIMIDROL	R\$ 3,63	R\$ 54,50
cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos							R\$ 54,50
LOTE 14							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	66050	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICA FRASCO 10 ML	TECHNEW	R\$ 15,82	R\$ 269,00
duzentos e sessenta e nove reais							R\$ 269,00
LOTE 15							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	9845	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES FRASCO DE 15 ML	SSWHITE	R\$ 9,71	R\$ 165,00
cento e sessenta e cinco reais							R\$ 165,00
LOTE 16							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL

1	UND	66	9850	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO, PARA CAPEAMENTO PULPAR, RADIOPACA, CAIXA COM 01 TUBO PASTA BASE 13 G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G, 01 BLOCO DE MISTURA. COM TEMPO DE PRESA ENTRE 002 MINUTOS E MEIO E 03 MINUTOS E MEIO	DENTSPLY	R\$ 18,18	R\$ 1.200,00
um mil e duzentos reais							R\$ 1.200,00
LOTE 18							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	33	86232	LIXA DE AÇO INOXIDAVEL E OXIDO DE ALUMINIO DE 4 MM, CX C/ 12 UM	MAQUIRA	R\$ 8,64	R\$ 285,00
duzentos e oitenta e cinco reais							R\$ 285,00
LOTE 19							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	99	9857	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO DAS TIRAS COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM 150 UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 11,36	R\$ 1.125,00
um mil, cento e vinte e cinco reais							R\$ 1.125,00
LOTE 20							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	22	9860	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER TAMANHO 10 MMX 1,20 X 0,05 MM CAIXA COM 50 UN	MAQUIRA	R\$ 2,27	R\$ 50,00
cinquenta reais							R\$ 50,00
LOTE 21							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	220	61033	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO Nº. 03	DENTSPLY	R\$ 6,98	R\$ 1.534,98
um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos							R\$ 1.534,98
LOTE 22							

ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	220	61034	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N°. 04	DENTSPLY	R\$ 2,86	R\$ 629,99
seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 629,99
LOTE 23							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	275	61035	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N°. 05	DENTSPLY	R\$ 2,85	R\$ 784,99
setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos							R\$ 784,99
LOTE 24							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	275	61036	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N°. 06	DENTSPLY	R\$ 2,85	R\$ 784,99
setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos							R\$ 784,99
LOTE 35							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	600	9905	BROCA DIAMANTADA N° 1112F	BIODINAMICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
três mil, quatrocentos e vinte reais							R\$ 3.420,00
LOTE 36							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	600	9906	BROCA DIAMANTADA N° 1190F	BIODINAMICA	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
três mil e trezentos reais							R\$ 3.300,00
LOTE 37							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	600	82463	BROCA DIAMANTADA N° 2135 FF	BIODINAMICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
três mil, quatrocentos e vinte reais							R\$ 3.420,00
LOTE 45							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	275	86236	BROCA CARBIDE ESFERICA 19 MM N°04	DENTSPLY	R\$ 2,87	R\$ 789,99
setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 789,99
LOTE 46							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	275	86268	BROCA CARBIDE ESFERICA 19 MM N°06	DENTSPLY	R\$ 2,87	R\$ 789,99
setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 789,99

LOTE 47							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	275	8623	BROCA CARBIDE ESFERICA 19 MM N°05	DENTSPLY	R\$ 2,87	R\$ 789,99
setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 789,99
LOTE 49							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	375	9867	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM ROLO COM 500MM	MAQUIRA	R\$ 1,73	R\$ 649,99
seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 649,99
LOTE 50							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	145	9868	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM ROLO COM 500 MM	MAQUIRA	R\$ 1,72	R\$ 249,99
duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 249,99
LOTE 51							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	22	9869	FIO DENTAL ROLO COM 500 M	BIO ORAL	R\$ 7,36	R\$ 162,00
cento e sessenta e dois reais							R\$ 162,00
LOTE 52							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	12	9870	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, PRETO E VERMELHO, ROLO CONTINUO, 12 UM (MICROS)	BIODINAMICA	R\$ 2,83	R\$ 34,00
trinta e quatro reais							R\$ 34,00
LOTE 53							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150	9917	ESCOVA DE ROBINSON, RETA, PRETA OU BRANCA MACIA	PREVEN	R\$ 1,29	R\$ 1.929,90

um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos							R\$ 1.929,90
LOTE 55							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150 0	9919	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 05	IODONTOSUL	R\$ 2,57	R\$ 3.849,90
três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos							R\$ 3.849,90
LOTE 58							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	100 0	33699	AMALGAMA DE PRATA CAPSULA DE 1 PORÇÃO, CONTENDO AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9% DE PRESA REGULAR.	SDI	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
um mil, setecentos e vinte reais							R\$ 1.720,00
LOTE 59							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	100 0	59349	AMALGAMA DE PRATA CAPSULA DE 2 PORÇÃO, CONTENDO AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9% DE PRESA REGULAR	SDI	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
dois mil, duzentos e oitenta reais							R\$ 2.280,00
LOTE 61							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	50	9853	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UN	KODAK	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
seis mil e novecentos reais							R\$ 6.900,00
LOTE 62							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	50	9852	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 100 UN	HERAEUS / AGFA	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00

cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais							R\$ 5.375,00
LOTE 63							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	10	9863	CUNHA DE MADEIRA INTER DENTAIS PCT COM 100 UN	IOODONTOSUL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
cento e vinte reais							R\$ 120,00
LOTE 64							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	300 0	86234	ROLO DENTAL N.2 CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 32 G.	CREMER	R\$ 2,09	R\$ 6.279,90
seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos							R\$ 6.279,90
LOTE 65							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	100	9843	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO DENTAL FRASCO COM 475 ML	KODAK	R\$ 8,35	R\$ 835,00
oitocentos e trinta e cinco reais							R\$ 835,00
LOTE 66							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	155 0	9866	SUGADOR DESCARTAVEL PCT COM 40 UN	DFL	R\$ 4,90	R\$ 7.589,89
sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos							R\$ 7.589,89
LOTE 67							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150	9871	PASTA PROFILATICA COM FLUOR BISNAGA 90GR	VIGODENT	R\$ 5,27	R\$ 789,99
setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 789,99

LOTE 68							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	110	9883	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BIS C/ 2 G	DFL	R\$ 21,50	R\$ 2.365,00
dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais							R\$ 2.365,00
LOTE 69							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	35	9884	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%, SOLVENTE ALCOOL ETÍLICO, EM MA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS	FGM	R\$ 13,37	R\$ 468,00
quatrocentos e sessenta e oito reais							R\$ 468,00
LOTE 70							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150	59238	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UN	INJEX	R\$ 18,47	R\$ 2.769,99
dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 2.769,99
LOTE 71							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	200	59237	AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UN	INJEX	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
três mil, seiscentos e noventa reais							R\$ 3.690,00
LOTE 72							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150	59239	AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 UN	INJEX	R\$ 18,47	R\$ 2.769,99
dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 2.769,99
LOTE 73							

ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	37360	GEL DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2%, SERINGA 2,5G.	FGM	R\$ 14,65	R\$ 249,00
duzentos e quarenta e nove reais							R\$ 249,00
LOTE 74							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	140	9874	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A 3,5, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M - Z100	R\$ 38,93	R\$ 5.449,99
cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 5.449,99
LOTE 75							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	140	9875	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M - Z100	R\$ 38,93	R\$ 5.449,99
cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 5.449,99
LOTE 76							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL

				RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G			
1	UND	140	9876		3M - Z100	R\$ 38,93	R\$ 5.449,99
cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 5.449,99
LOTE 77							
ITEM	UND	QNT	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
				RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G			
1	UND	170	9877		3M - Z100	R\$ 38,94	R\$ 6.619,99
seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos							R\$ 6.619,99
LOTE 78							
ITEM	UND	QNT	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
				RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G			
1	UND	140	9878		3M - Z100	R\$ 38,93	R\$ 5.449,99
cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 5.449,99
LOTE 79							

ITEM	UND	QNT	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	55	9879	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M - Z100	R\$ 38,91	R\$ 2.140,00
dois mil, cento e quarenta reais							R\$ 2.140,00
LOTE 80							
ITEM	UND	QNT	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	100	9880	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR P, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M - Z100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
três mil, oitocentos e noventa reais							R\$ 3.890,00
LOTE 81							
ITEM	UND	QNT	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	110	9881	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS, O FILLE E ZIRCONIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M - Z100	R\$ 38,91	R\$ 4.279,99
quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 4.279,99

LOTE 82							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	110	46416	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA COR OA2 COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	HERAEUS	R\$ 47,45	R\$ 5.220,00
cinco mil, duzentos e vinte reais							R\$ 5.220,00
LOTE 83							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	110	71636	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA3, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, CONTEM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA, BIS C/ 4 G	HERAEUS	R\$ 47,45	R\$ 5.220,00
cinco mil, duzentos e vinte reais							R\$ 5.220,00
LOTE 84							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	55	9882	RESINA NATURAL FLOW A3, COMPOSTO FOTO ATIVADO, DE BAIXA VISCOSIDADE, BIS C/ 1,2 G	DFL	R\$ 16,27	R\$ 895,00
oitocentos e noventa e cinco reais							R\$ 895,00
LOTE 85							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	500	9858	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, FILTRO EFB> 97,0% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, COM ELÁSTICO, CX C/ 50 UM	EMBRAMAC	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
três mil, trezentos e setenta reais							R\$ 3.370,00

LOTE 87							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	125	47624	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO, BRANCA, ATÓXICA 100% POLIPROPILENO, CX C/ 100 UM	EMBRAMAC	R\$ 6,28	R\$ 785,00
setecentos e oitenta e cinco reais							R\$ 785,00
LOTE 88							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	200	9846	ANESTESICO INJETAVEL COM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX COM 50 TUBETES	DFL	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00
dez mil, quatrocentos e cinquenta reais							R\$ 10.450,00
LOTE 89							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	450	9847	ANESTESICO INJETAVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 M CX COM 50 TUBETES	DENTSPLY	R\$ 54,89	R\$ 24.699,96
vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos							R\$ 24.699,96
LOTE 90							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	55	UND	ANESTESICO INJETAVEL C/ CLORIDRATO DE MEPIVACAINA HCl 3% SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES	DENTSPLY	R\$ 54,82	R\$ 3.015,00
três mil e quinze reais							R\$ 3.015,00
LOTE 91							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
91	170,00	UN	9849	ANESTESICO INJETAVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX C/50 TUBETES	DENTSPLY	R\$ 37,47	R\$ 6.369,99
Sub Total							R\$ 6.369,99
LOTE 92							

ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	35	31403	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FRASCO 10ML SOLUCAO OTOLOGICA	FARMOQUIMICA	R\$ 12,71	R\$ 445,00
quatrocentos e quarenta e cinco reais							R\$ 445,00
LOTE 93							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	86235	TRICRESOL FORMALINA, FRS 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 5,00	R\$ 85,00
oitenta e cinco reais							R\$ 85,00
LOTE 94							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	9828	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. FRASCO DE 10 GR	BIODINAMICA	R\$ 4,82	R\$ 82,00
oitenta e dois reais							R\$ 82,00
LOTE 95							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	KIT	135	95506	KIT DE IONOMERO DE VIDRO. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADOS NA FORMA DE PÓ + LÍQUIDO, QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. COR A2 AMOSTRA	FGM	R\$ 48,89	R\$ 6.599,99
seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 6.599,99
LOTE 96							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	KIT	70	95507	RM, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO, A SEREM MANIPULADOS NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO	DENTSPLY	R\$ 38,86	R\$ 2.720,00

dois mil, setecentos e vinte reais							R\$ 2.720,00
LOTE 97							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	180	39600	MATERIAL OBTURADOR PROVISORIO, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, DIATOMÁCIA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA, FRASCO 20 G.	VIGODENT	R\$ 12,83	R\$ 2.309,99
dois mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 2.309,99
LOTE 98							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	440	82405	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 10,0 CM X 50 MM	ZERMATT	R\$ 29,43	R\$ 12.949,99
doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos							R\$ 12.949,99
LOTE 99							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	135	82406	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 15,0 CM X 50 MM	ZERMATT	R\$ 39,81	R\$ 5.375,00
cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais							R\$ 5.375,00
LOTE 104							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	250	95510	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METALICO, COLORIDO, TAMANHO 31 MM, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. SÉRIE ESPECIAL DE 06, 08, 10 DIAMETRO	DENTSPLY	R\$ 36,68	R\$ 9.170,00
nove mil, cento e setenta reais							R\$ 9.170,00
LOTE 106							

ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	500	89208	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL – FRASCO DE 500 ML	IODONTOSUL	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
quatro mil, setecentos e vinte reais							R\$ 4.720,00
LOTE 108							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	30	89210	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DENTAL COM BASE DE SILICONE DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM MANDRIL (50 DISCO POR KIT)	TDV	R\$ 82,67	R\$ 2.480,00
dois mil, quatrocentos e oitenta reais							R\$ 2.480,00
LOTE 110							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	17	89212	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA SABOR MORANGO PARA JATO DE PROFILAXIA FRASCO DE 500GR	MAQUIRA	R\$ 20,88	R\$ 355,00
trezentos e cinquenta e cinco reais							R\$ 355,00
LOTE 111							
ITEM	UND	QN T	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	150 00	89213	ESTOJO DE PLÁSTICO COM ZÍPER CONTENDO ESCOVA DENTAL INFANTIL	HILLO	R\$ 3,57	R\$ 53.499,00
cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais							R\$ 53.499,00
trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos							

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade

desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2014 – 050/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar acompanhada do objeto as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ATA;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da detentora da ATA;

3.4.3. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS);

3.4.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência: **3288-3 Conta nº 28793-8, Banco do Brasil**, de titularidade da detentora da ata, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Presencial nº 080/2014.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
- 4.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 10 (**dez**) dias, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.
- 4.3. Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues na Farmácia Central da Prefeitura com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.4.1. A entrega dos produtos requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
- 4.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.6. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da PMLRV, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.10 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

5.2.11 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor da ATA;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo da ATA, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com o consequente cancelamento da ATA;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA, no caso da DETENTORA, injustificadamente, desistir da ATA ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “7.1.2” à “7.1.6”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa ao cancelamento da ATA decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ATA decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo

de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1-A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2014 – 050/2014** e a proposta da empresa DENTAL REZENDE LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal em exercício

Dental Rezende Ltda
Tulio da Cunha Alves
Detentora da Ata

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

Lúcia de Fátima Mareco

Bruna Paz de Oliveira
Garcia

Fabiane Fontana

TESTEMUNHAS:

Fernanda Dotto
CPF 751.264.600-30

Kessily Aparecida B. M. de Souza
CPF: 029.131.881-92